



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** às empresas: **CINTIA GALHARDI BARRETO – ME, CNPJ: 11.214.704/0001-83**, no valor estipulado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O critério de julgamento é de menor preço global, cujo objeto, Registro de Preços para futuras e eventuais, contratação de serviços veterinários em castração cirúrgica de cães e gatos, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital o resultado do Processo Licitatório nº 117/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 032/2020.

Monte Belo, 10 de julho de 2020.

Vinícius Coutinho Ferreira

Pregoeiro



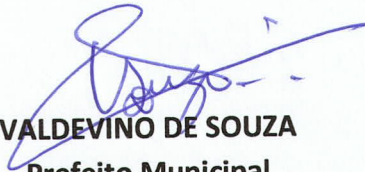
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 117/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2020, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais, contratação de serviços veterinários em castração cirúrgica de cães e gatos, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CINTIA GALHARDI BARRETO – ME, CNPJ: 11.214.704/0001-83**, no valor estipulado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O critério de julgamento é de menor preço global.

Monte Belo, 10 de julho de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal